


AMARANTE
 Cidades que prosperam por que transformam

 ID: 007DB225BA374
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Secretaria Municipal de Gabinete


PORTARIA Nº 409/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1207/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a), MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS, união estável, portador(a) do CPF nº 044.207.703-33, do cargo comissionado de COORDENADORA DE EVENTOS, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de junho 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 02 de junho 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
 PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
 CNPJ: 06.554.802/0001-20
 E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br


AMARANTE
 Cidades que prosperam por que transformam

 ID: 49419343A4284
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Secretaria Municipal de Gabinete


PORTARIA Nº 410/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a), LEANDRO CAMELO DE VASCONCELOS, solteiro, portador(a) do RG nº 3889743 SSP PI, inscrito sob o CPF nº 071.613.063-70 do cargo comissionado de GERENTE REGIONAL DE SAUDE, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 01 de junho 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 03 de junho 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
 PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
 CNPJ: 06.554.802/0001-20
 E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS**PREÇO DE LINHA:**

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00
 Com remessa postal R\$: 455,00

ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00
 Com remessa postal R\$: 890,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32
 Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autenticado p/ll. R\$: 17,10


DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CREDIBILIDADE
TRANSPARÊNCIA
TUDO EM CONFORMIDADE COM A
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-PI 003/2018
EXPEDIENTE
 LUZINALDO SOARES
 Diretor Geral

 FRANCISCO FERREIRA
 Departamento de Publicações Legais

EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo
 CEP: 64.017-420 - Teresina - PI
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org
 Telefone: 86 2107-3019
 86 9 9402-6091

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org